

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 184 de 4 de abril de 2018](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 529 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Designa gestores do indicador estratégico Governança institucional.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea **b**, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 17.607/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Wilmar Barros de Castro, matrícula S045963, como gestor titular e Daniel de Godoy Lopes, matrícula S055535, como gestor substituto do indicador estratégico – Governança institucional.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 592 de 30 de junho de 2015](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 08/08/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0882866** e o código CRC **F8B92B6A**.

017607/2015

0882866v3